



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI**  
**CORREIÇÃO - PROJUDI**  
**Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR**

Processo nº: 0008464-80.2019.8.16.7000

## Ata Correcional do Foro Extrajudicial

Serventia Correcionada: CURITIBA - BARREIRINHA - SERVIÇO DISTRITAL e  
VARA DE REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL  
DE CURITIBA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### SERVIÇO DISTRITAL - REGISTRO CIVIL

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
PARTE GERAL		
DADOS ESTRUTURAIS		
A estrutura física e de pessoal da Serventia atende ao disposto no Código de Normas e nas demais normas aplicadas?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Não consta aviso para expedição de certidão no prazo de 24 horas. Da mesma maneira, não consta em local claro e visível nos balcões de atendimento da serventia a tabela de emolumentos. Regularizar.
LIVRO DE VISITAS E CORREIÇÕES		
O livro de Visitas e Inspeções está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ, Código de Normas, bem como o contido no SEI nº 0029406-68.2015.8.16.6000 (Despacho GC 0219541)?	Sim	
LIVRO DIÁRIO AUXILIAR DA RECEITA E DA DESPESA		
O livro de Receitas e Despesas está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ e no Código de Normas?	Sim	
ARQUIVO DE COMUNICAÇÃO DE SELOS		



O arquivo de Comunicação de Selos está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
<b>PARTE ESPECÍFICA</b>		
<b>LIVROS E ARQUIVOS</b>		
Os livros e arquivos obrigatórios (CN,art. 87) estão registrados na Corregedoria do Foro Extrajudicial, nos termos do art. 30 do Código de Normas?	Sim	
<b>PROTOCOLO GERAL</b>		
O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> As informações com relação às distribuições das escrituras não estão sendo anotadas no livro. Observar doravante.
<b>LIVRO DE NASCIMENTO</b>		
O livro de Nascimento está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
<b>REGISTROS DE NASCIMENTOS</b>		
Amostragem de Nascimento - Termo, Livro, Fls:	<b>Termo: 70.850 Livro: A-213 Folha: 270 Data: 11/10/2019 Termo: 70.836 Livro: A-213 Folha: 256 Data: 03/10/2019</b>	
Amostragem de Nascimento de Gêmeos - Termo, Livro, Fls:	<b>Termo: 70.660 Livro: A-213 Folha: 080 Data: 30/04/2019 Termo: 70.659 Livro: A-213 Folha: 079 Data: 30/04/2019</b>	
Consigna no corpo do ato a isenção de emolumentos, em conformidade com o artigo 103 do CN?	Sim	



<p>Todos os assentos de nascimento contém a idade da mãe, em anos completos, na ocasião do parto (art. 168, V do CN)?</p>	<p>Sim</p>	
<p>O fato do registrando ser gêmeo consta expressamente na lavratura dos assentos, inclusive com a ordem de nascimento (arts. 168, III, 231 e 232 do CN)?</p>	<p>Sim</p>	
<p>Inserir o número do CPF da criança no momento da lavratura do nascimento (art. 168, IV do CN)?</p>	<p>Sim</p>	
<p>A serventia efetua o registro dos nascimentos ocorridos nos limites territoriais do serviço ou, se dentro desses limites residem os genitores, observando o princípio da territorialidade (art. 164 do CN)?</p>	<p>Sim</p>	
<p><b>ARQUIVO DE DNV</b></p>		
<p>O arquivo de Declaração de Nascido Vivo está em consonância com o disposto no Código de Normas?</p>	<p>Sim</p>	
<p><b>ARQUIVO DE TERMOS DE ALEGAÇÃO DE PATERNIDADE</b></p>		
<p>Amostragem - Termo, Livro, Fls:</p>	<p><b>Termo: 70.639                  Livro: A-213 Folha: 059 Data: 08/04/2019                  Termo: 70.778 Livro: A-213                  Folha: 198 Data: 09/08/2019</b></p>	
<p>O arquivo de Termos de Alegação de Paternidade está em consonância com o disposto no Código de Normas?</p>	<p>Sim</p>	
<p>Os termos de alegação de paternidade negativos e positivos são encaminhados ao Distribuidor, nos termos do art. 227, § 1º do CN, através do sistema mensageiro?</p>	<p>Sim</p>	
<p><b>ARQUIVO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO ESPONTÂNEO DE PATERNIDADE</b></p>		



Amostragem - Termo, Livro, Fls:	<b>Termo: 70.793 Livro: A-213 Folha: 213 Data: 27/08/2019</b>	
O arquivo de Termos de Reconhecimento Espontâneo de Filho está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
Observa igualmente o disposto no Provimento 83/2019 quanto ao reconhecimento socioafetivo, o qual autoriza o reconhecimento de pessoas acima de 12 anos e dos maiores de 18 anos com seu consentimento?	Sim	
ARQUIVO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO ESPONTÂNEO DE PATERNIDADE PROVENIENTES DE OUTRAS SERVENTIAS		
Amostragem - Termo, Livro, Fls:	<b>Termo: 39.818 Livro: A-110 Folha: 138 Data: 07/03/2018 Termo: 70.222 Livro: A-211 Folha: 242 Data: 28/09/2018</b>	
O arquivo de Termos de Reconhecimento Espontâneo de Paternidade Provenientes de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
ARQUIVO DE REQUERIMENTOS DE REGISTRO FORA DO PRAZO LEGAL		
O arquivo de Requerimentos de Registro Fora do Prazo Legal está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Prejudicado	
ARQUIVO DE DECLARAÇÕES		
O arquivo de Declarações está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	



ARQUIVO DE ALTERAÇÃO DE PRENOME E GÊNERO		
O arquivo de Alteração de Prenome e Gênero está em consonância com o disposto no Provimento 73/2018?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Amostragem Termo 60. 709, Livro A-180, fls. 029.
LIVRO DE CASAMENTOS		
REGISTROS DE CASAMENTOS		
O livro de Registros de Casamentos está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
Habilitação - Termo, Livro, fls:	<b>Termo: 21.100</b> <b>Livro: B-063 Folha: 300</b> <b>Data: 09/09/2019</b>	
Consta nos autos de habilitação o período de afixação do edital de proclamas?	Sim	
As custas referentes aos atos estão lançadas em reais e VRC, com valores adequados ao da Tabela XII (na Serventia: 1.500 VRC, R\$289,50; ou fora da Serventia: 2.000 VRC, R\$386,00, excluída a despesa com a condução, a cargo do interessado)?	Sim	
Arquivam-se os comprovantes de residência de pelo menos um dos nubentes, conforme art. 238, III do CN, a fim de comprovar a observância do princípio da territorialidade (art. 238, III, do CN)?	Sim	
Certifica na habilitação o envio do comunicado ou averbação do casamento?	Sim	
As testemunhas do ato estão devidamente identificadas, conforme art. 269, IV do CN?	Sim	
Habilitação envolvendo divorciado - Termo, Livro, Fls:	<b>Termo: 21.092</b> <b>Livro: B-63 Folha: 292</b> <b>Data: 31/08/2019</b>	



Observa que a falta de partilha de bens da comunhão anterior para o divorciado, impõe como obrigatório o regime da separação de bens para as segundas núpcias (artigos 1.641, inciso I e 1.523, inciso I do Código Civil)?	Sim	
Habilitação envolvendo viúvo - Termo, Livro, Fls:	<b>Termo: 21.078</b> <b>Livro: B-63 Folha: 278</b> <b>Data: 30/08/2019</b>	
Observa, ainda, que não se exigirá inventário negativo para habilitação requerida por viúvo, o qual será substituído por declaração de inexistência de bens, mediante manifestação escrita, neste caso não será obrigatória a adoção do regime de separação de bens, nos termos do art. 251 do CN?	Sim	
Habilitação de Conversão de União Estável - Termo, Livro, Fls:	<b>Termo: 21.068</b> <b>Livro: B-63 Folha: 268</b> <b>Data: 03/09/2019</b>	
Relativamente às conversões de união estável em casamento, os conviventes são domiciliados no âmbito territorial da Serventia, conforme art. 280 do CN?	Sim	
O requerimento apresentado pelos conviventes possui: declaração de que mantêm união estável, que possuem ciência dos efeitos da declaração e que não estão impedidos ao casamento (art. 282 do CN)?	Sim	
O requerimento foi autuado como habilitação para casamento e seguiu o tramite estabelecido para aquela (art. 283 do CN)?	Sim	
O edital informa expressamente que se trata de conversão de união estável em casamento, conforme o art. 284 do CN?	Sim	
A lavratura do assento da conversão de união estável foi realizada no livro B, prescindindo-se de qualquer		



solenidade, sendo inutilizados os campos para assinatura da autoridade celebrante, nubentes e das testemunhas? Consta ainda expressamente que se trata de conversão de união estável em casamento (art. 287 do CN)?	Sim	
LIVRO DE REGISTRO DE PROCLAMAS		
O livro de Registro de Proclamas está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
O edital de proclamas é afixado no átrio do Ofício?	Sim	
Cumpre os requisitos exigidos para o edital e nele certifica o envio de cópia para afixação no domicílio do contraente, nos termos dos arts. 257 e 258 do CN?	Sim	
Certifica o decurso do prazo sem apresentação de impedimento ou impugnação?	Sim	
ARQUIVO DE COMUNICADOS DE CASAMENTO		
O arquivo de Comunicados de Casamento está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Utiliza o arquivo para guardar os comunicados de divórcios também. Amostragem Termo 57. 510, livro A-169, fls. 130. Amostragem Termo 2. 406, livro BA- 05, fls. 07.
Em análise por amostragem verificou-se a correlação entre os casamentos realizados e os comunicados encaminhados, nos termos do art. 261 do CN?	Sim	
Encaminha os comunicados para o Estado do Paraná através do sistema mensageiro, malote digital ou CRC, conforme art. 261 do CN?	Sim	
Anexa o comprovante de remessa postal nos comunicados	Sim	



encaminhados para outra unidade da federação, nos termos do art. 261, parte final, do CN?		
Os casamentos de estrangeiro são comunicados aos respectivos consulados, conforme contido no art. 263 do CN?	Sim	
LIVRO DE REGISTRO DE CASAMENTO RELIGIOSO PARA EFEITOS CIVIS		
Habilitação de Casamento Religioso para Efeitos Cíveis - Termo, Livro, Fls:	<b>Termo: 32.217</b> <b>Livro: BA-027</b> <b>Folha: 218 Data: 24/05/2019</b>	
O livro de Registro de Casamento Religioso para Efeitos Cíveis está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
O termo assinado na Igreja é arquivado nos autos de habilitação?	Sim	
REGISTROS DE ÓBITO		
Amostragem - Termo, Livro, Fls:	<b>Termo: 3.712</b> <b>Livro: C-014 Folha: 131 Data: 09/09/2019</b> <b>Termo: 3.734 Livro: C-014</b> <b>Folha: 153 Data: 14/10/2019</b>	
Observa os requisitos do art. 295 do CN para lavrar o assento de óbito?	Sim	
O prazo para lavratura do assento (24 horas), previsto no artigo 77 da Lei 6.015/73, é obedecido?	Sim	
A serventia observa que o registro de óbito e de natimorto está sujeito ao local das respectivas ocorrências ou o lugar de residência do de cujus (Ofício Circular nº 28/2018 - CGJ e art. 77 da Lei 6.015/1073, alterada pela Lei 13.484/2017)?	Sim	
LIVRO DE REGISTRO DE NATIMORTO		



Amostragem - Termo, Livro, Fls:	<b>Termo: 194 Livro: CA-02 Folha: 194 Data: 08/09/2019</b>	
O livro de Registro de Natimorto está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Não consta a indicação do número da Declaração de óbito no assento de natimorto. Regularizar.
ARQUIVO DE DECLARAÇÃO DE ÓBITO		
O arquivo de Declarações de Óbito está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
ARQUIVO DE COMUNICAÇÕES DE ÓBITO PARA OUTRAS SERVENTIAS		
Amostragem - Termo, Livro, Fls:	<b>Termo: 3.733 Livro: C-14 Folha: 152 Data: 14/10/2019</b>	
O arquivo de Comunicações de Óbito para Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
Em análise por amostragem verificou-se a correlação entre os óbitos e os comunicados encaminhados?	Sim	
Encaminha os comunicados para o Estado do Paraná através do sistema mensageiro? Anexa o comprovante de remessa postal nos comunicados encaminhados para outra unidade da federação?	Sim	
ARQUIVOS DE COMUNICADOS		
IBGE		
O arquivo de Comunicados ao IBGE está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
INSS e RECEITA FEDERAL DO		



<b>BRASIL (SIRC/CRC):</b>		
O arquivo de Comunicados ao SIRC/CRC está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
<b>JUNTA DO SERVIÇO MILITAR</b>		
O arquivo de Comunicados à Junta do Serviço Militar está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
<b>JUSTIÇA ELEITORAL</b>		
O arquivo de Comunicados à Justiça Eleitoral está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
<b>INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ</b>		
O arquivo de Comunicados ao Instituto de Identificação do Paraná está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
<b>POLÍCIA FEDERAL:</b>		
O arquivo de Comunicados à Polícia Federal está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:</b>		
O arquivo de Comunicados à Secretaria Municipal de Saúde está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
<b>SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO QUE TENHA EMITIDO A CÉDULA DE IDENTIDADE</b>		
O arquivo de Comunicados à Secretaria da Segurança Pública da Unidade da Federação que Tenha Emitido a Cédula de Identidade está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	



COMUNICAÇÕES PROVENIENTES DE OUTRAS SERVENTIAS		
O arquivo de Comunicados Provenientes de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
A serventia certifica a prática do ato no comunicado?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Amostragem Termo 7. 192, livro B- 25, fls. 490 e Termo 55. 835, livro A- 163, fls. 255.
Nos atos analisados por amostragem, constatou-se regularidade nas averbações?	Sim	
ARQUIVO DE MANDADOS JUDICIAIS		
O arquivo de Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR		
As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas?	Sim	
ENCERRAMENTO		
DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO		
Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.		
Concedem-se trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item.		
OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES		



DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR		
Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional.		
Em sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.		
OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES		

**SERVIÇO DISTRITAL - TABELIONATO DE NOTAS**

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
CENSEC		
O Agente Delegado cumpre a determinação contida no CN, art. 658, inciso XX, encaminhando à CENSEC as informações a respeito da lavratura dos atos notariais para os módulos operacionais de Registro Central de Testamentos On-line - RCTO, Central de Escrituras de Separações, Divórcio e Inventários - CESDI, Central de Escrituras e Procuраções - CEP e Central Nacional de Sinal Público ? CNSIP?	Sim	
PROTOCOLO GERAL		
O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Amostragem, L. 420, fls. 63, o ato foi cancelado por falta de assinatura das partes. Deverá proceder a anotação do cancelamento no livro de protocolo geral. Regularizar e observar doravante.
LIVRO DE NOTAS		
		<b>Determinação / Recomendação:</b> 1) Deverá constar no corpo da escritura o valor dos emolumentos e



O livro de Notas está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Não	de todas as demais custas que envolvem a prática do ato (ISS, FADEP, FUNARPEN etc. ). Observar doravante; 2) Amostragem, L. 468, fls. 82, o valor dos emolumentos constou como sendo R\$ 0, 00. Ao ser consultado o livro de receitas e despesas do período verificou- se que o valor cobrado está correto. Deverá observar doravante a obrigação de preenchimento integral da escritura. Justificar, regularizar e observar doravante.
ATOS VERIFICADOS POR AMOSTRAGEM		
DOAÇÃO		
AMOSTRAGEM		
Escritura Pública de Doação:	<b>Livro: 373 Folha: 129 Data: 15/03/2018 Livro: 450 Folha: 105 Data: 21/05/2019 Livro: 371 Folha: 64 Data: 01/03/2018</b>	
As escrituras de doação de bens preenchem os requisitos obrigatórios?	Sim	
Nas escrituras de doação e partilha amigável (gratuita) de bens consigna no texto a transcrição resumida da guia de recolhimento do imposto ? ITCMD (CN, art. 684, § 2º)?	Sim	
COMPRA E VENDA		
AMOSTRAGEM		
Escritura Pública de Compra e Venda:	<b>Livro: 453 Folha: 99 Data: 07/06/2019 Livro: 396 Folha: 154 Data: 06/08/2018</b>	
Escritura Pública de Compra e Venda envolvendo Pessoa Jurídica:	<b>Livro: 452 Folha: 107 Data: 03/06/2019 Livro: 397 Folha: 164 Data: 09/08/2018</b>	



Escritura Pública de Compra e Venda de imóvel rural:		
As escrituras de compra e venda de bens preenchem os requisitos obrigatórios?	Sim	
Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 ? CNJ)?	Sim	
Na lavratura de escrituras envolvendo imóvel rural, consigna o número da indicação cadastral no INCRA (CCIR) e na Receita Federal para fins de ITR (CN, art. 688, I)?	Prejudicado	
Nos atos notariais em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas e efetua as confrontações necessárias dos documentos apresentados, conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?	Sim	
<b>DIVÓRCIO EXTRAJUDICIAL</b>		
<b>AMOSTRAGEM</b>		
Escritura Pública de Divórcio extrajudicial:	<b>Livro: 456 Folha: 133 Data: 28/06/2019 Livro: 374 Folha: 72 Data: 20/03/2018 Livro: 353 Folha: 88 Data: 21/10/2017</b>	



As escrituras de divórcio extrajudicial preenchem os requisitos obrigatórios?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Amostragem, L. 374, fls. 72, ao ser consultado o cartão de assinatura verificou-se que o sobrenome do outorgante está descrito equivocadamente na escritura. Regularizar.
Nas escrituras de divórcio, faz referência à assistência de advogado habilitado?	Sim	
Nas escrituras de divórcio, consta declaração das partes de que não têm filhos comuns ou, havendo, que são absolutamente capazes, indicando seus nomes e as datas de nascimento, bem como da inexistência de gravidez do cônjuge virago ou desconhecimento acerca desta circunstância (CNJ, Resolução nº 220/2016)?	Sim	
Nas escrituras de divórcio, faz referência à existência de bens a serem partilhados, exigindo a comprovação dos tributos incidentes acaso a partilha implique transmissão de patrimônio individual ou desigualdade na divisão do patrimônio comum?	Sim	
Consigna no texto a orientação de que o ato só produzirá efeitos quando da averbação no Registro Civil (CN, art. 701, § 4º)?	Sim	
Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 ? CNJ)?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Deverá atender a Recomendação nº 03 - CNJ.
<b>INVENTÁRIO E PARTILHA</b>		
<b>AMOSTRAGEM</b>		



Escritura Pública de Inventário e Partilha:	<b>Livro: 450 Folha: 89 Data: 21/05/2019</b> <b>Livro: 416 Folha: 60 Data: 09/11/2018</b> <b>Livro: 356 Folha: 75 Data: 16/11/2017</b>	
As escrituras de inventário e partilha preenchem os requisitos obrigatórios?	Sim	
Nas escrituras de inventário e partilha, exige a apresentação de certidões de débito do falecido, emitida pelas Fazendas Municipal, Estadual e da União, observado o local onde residia o falecido e onde se localizam os bens inventariados?	Sim	
Certifica no ato, por declaração das partes ou certidão, a inexistência de testamento (CN, art. 700, § 7º) e exige a certidão expedida pela CENSEC (CNJ, Provimento nº 56/2016 e CN, art. 700, VII)?	Sim	
Na lavratura de escritura de inventário e partilha, arquiva cópia da guia do ITCMD quitado em pasta própria, com expressa indicação na escritura pública, tanto da quitação quanto do arquivamento (CN, art. 701, § 3º, II, ?b?)?	Sim	
<b>REVOGAÇÃO DE MANDATO</b>		
<b>AMOSTRAGEM</b>		
Escritura Pública de Revogação de mandato:	<b>Livro: 434 Folha: 134 Data: 13/02/2019</b> <b>Livro: 420 Folha: 63 Data: 26/11/2018</b> <b>Livro: 350 Folha: 177 Data: 03/10/2017</b>	
As escrituras de revogação de mandato preenchem os requisitos obrigatórios?	Sim	
Nas escrituras de revogação de mandato, promovem-se as anotações ou comunicações necessários no instrumento revogado (CN, art. 678)?	Sim	



ATA NOTARIAL		
AMOSTRAGEM		
Ata notarial:	<b>Livro: 51 Folha: 177 Data: 28/07/2019 Livro: 21 Folha: 23 Data: 29/03/2018 Livro: 18 Folha: 138 Data: 12/03/2018</b>	
As atas notariais preenchem os requisitos obrigatórios?	Sim	
As atas notariais relativas ao conteúdo de sites da internet estão arquivadas eletronicamente na serventia (CN, art. 716)?	Sim	
Consigna nas atas notariais os emolumentos previstos na instrução nº 10/2004 e Ofício Circular nº 143/2015 da CGJ (CN, art. 10, XI e 36)? - primeira folha ? (46,00 VRC) - R\$ 17,74 - por página que acrescer ? (30,00 VRC) - R\$ 11,58	Sim	
PERMUTA		
AMOSTRAGEM		
Escritura Pública de Permuta:	<b>Livro: 465 Folha: 86 Data: 28/08/2019 Livro: 427 Folha: 128 Data: 21/12/2018 Livro: 357 Folha: 03 Data: 21/12/0017</b>	
As escrituras de permuta preenchem os requisitos obrigatórios?	Sim	
Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI ? Tabelionato de Notas ? Lei nº 19.350/2017, anexo II)?	Sim	
DIVISÃO AMIGÁVEL		



AMOSTRAGEM		
Escritura Pública de Divisão amigável:	<b>Livro: 447 Folha: 121 Data: 29/04/2019 Livro: 384 Folha: 60 Data: 25/05/2018 Livro: 360 Folha: 88 Data: 15/12/2017</b>	
As escrituras de divsão amigável preenchem os requisitos obrigatórios?	Sim	
Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Item VI da Tabela XI ? Tabelionato de Notas ? Lei nº 19.350/2017, anexo)? - 1.000,00 VRC ? R\$ 193,00 - por unidade, mais 40,00 VRC ? R\$ 7,72	Sim	
LIVRO DE PROCURAÇÕES		
AMOSTRAGEM		
Procuração:	<b>Livro: 301-P Folha: 76 Data: 02/09/2019                  Livro: 256-P Folha: 67 Data: 29/11/2017                  Livro: 256-P Folha: 27 Data: 27/11/2017                  Livro: 266-P Folha: 171 Data: 11/05/2018 Livro: 266-P Folha: 160 Data: 10/05/2018                  Livro: 278-P Folha: 108 Data: 27/10/2018 Livro: 278-P Folha: 86 Data: 25/10/2018                  Livro: 278-P Folha: 53 Data: 23/10/2018                  Livro: 287-P Folha: 90 Data: 02/03/2019                  Livro: 303-P Folha: 37 Data: 12/09/2019                  Livro: 303-P Folha: 12 Data: 09/09/2019                  Livro: 304-P Folha: 102 Data: 08/10/2019 Livro: 304-P Folha: 18 Data: 03/10/2019</b>	



	<b>Livro: 304-P Folha: 09 Data: 03/10/2019</b>	
O livro de Procuраções observa o disposto no Código de Normas?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Na amostragem 301- P, fls. 76, a procuração foi utilizada na lavratura da escritura 468- E, fls. 62, não existindo averbação da utilização no ato originário. Deverá efetuar levantamento do período correccionado e proceder às anotações e/ou comunicações Regularizar.
Nas procurações em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social, atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, efetuando as confrontações necessárias dos documentos apresentados conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?	Sim	
As cópias dos instrumentos de procurações em que haja outorga de poderes de administração, de gerência dos negócios, ou de movimentação de conta corrente vinculada de empresário individual, sociedade empresária ou cooperativa, estão sendo encaminhadas à respectiva Junta Comercial, para averbação nos atos constitutivos da empresa, no prazo máximo de três dias (CNJ, Provimento nº 42/2014)?	Sim	
<b>L I V R O D E SUBSTABELECIMENTOS DE PROCURAÇÕES</b>		
<b>AMOSTRAGEM</b>		
Substabelecimento:	<b>Livro: 8-S Folha: 140 Data: 16/09/2019 Livro: 8-S Folha: 41 Data: 12/04/2018 Livro: 8-S Folha: 31 Data: 02/03/2018</b>	



O livro de Substabelecimentos de Procuções observa o disposto no Código de Normas?	Sim	
Nos casos em que os substabelecimentos recaiam sobre procuções lavradas pela própria serventia, faz a averbação no ato primitivo concomitantemente ao ato praticado (CN, art. 678)?	Sim	
Nas lavraturas de substabelecimentos de mandatos sem reserva de poderes, versados sobre atos lavrados em outra serventia, comunica ao notário que lavrou o instrumento revogado ou do mandato substabelecido sem reserva de poderes (CN, art. 678, § 1º)?	Sim	
Consigna na lavratura dos substabelecimentos ?com reserva de poderes? ou ?sem reserva de poderes??	Sim	
<b>ARQUIVO DE COMUNICADOS DE SUBSTABELECIMENTOS</b>		
O arquivo de Comunicados de Substabelecimentos observa o disposto no Código de Normas?	Sim	
<b>LIVRO DE TESTAMENTOS</b>		
<b>AMOSTRAGEM</b>		
Testamento:	<b>Livro: 3-T Folha: 80 Data: 02/02/2018 Livro: 4-T Folha: 115 Data: 09/10/2019 Livro: 4-T Folha: 01 Data: 26/12/2018</b>	
O livro de Testamento está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
As testemunhas instrumentárias estão devidamente identificadas no ato?	Sim	
Os comunicados de testamento estão sendo realizados corretamente?	Sim	



LIVRO DE CONTROLE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA AUTÊNTICA OU VERDADEIRA		
O livro de Controle de Reconhecimento de Firma Autêntica ou Verdadeira está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
CARTÕES DE ASSINATURA		
Os cartões de assinatura observam o disposto no Código de Normas?	Sim	
ÍNDICE		
O Índice é informatizado?	Sim	
ARQUIVO DE PROCURAÇÕES DE OUTRAS SERVENTIAS		
O arquivo de Procurações de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
ARQUIVO DE CONTRATOS SOCIAIS		
O arquivo de Contratos Sociais está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
ARQUIVO DE DOCUMENTOS		
O arquivo de Documentos está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
ARQUIVO DE ALVARÁS E MANDADOS JUDICIAIS		
O arquivo de Alvarás e Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
ARQUIVO DE CND		
O arquivo de CND está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	



ARQUIVO DE GUIAS DO FUNREJUS		
Os arquivos de Guias do Funrejus está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Amostragem, L. 416, fls. 60, constatou- se que houve recolhimento do FUNREJUS em quantia maior que a devida. Justificar. Deverá, ainda, promover a intimação das partes para eventual formulação de pedido de restituição junto à Divisão de Fiscalização e Cobrança de Receita dos Fundos Especiais FUNREJUS, caso entendam necessário.
ARQUIVO DE COMUNICADOS DA DOI À RECEITA FEDERAL		
O arquivo de Comunicados da DOI está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
ARQUIVO DE COMUNICADOS AO DISTRIBUIDOR		
O arquivo de Comunicados ao Distribuidor está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
ARQUIVO DE ITCMD		
O arquivo de ITCMD está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR		
As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas?	Sim	
ENCERRAMENTO		
DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO		
Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a		



regularização das falhas constatadas.		
Concedem-se trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item.		
OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES		
DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR		
Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional.		
Em sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.		
OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES		
Declarando encerrada a Correição, e nada mais havendo a consignar, foi lavrada a presente, sendo encaminhada uma via ao(à) Doutor(a) Juiz(íza) de Direito Corregedor(a) do Foro Extrajudicial da Comarca		

## APONTAMENTOS FINAIS

### Observações:

Na presente Correição-Geral Ordinária, sem prejuízo dos apontamentos acima, foi feita a seguinte determinação/constatação no que se refere ao Registro Civil: regularizar doravante os assentos de natimorto para que indiquem o número da Declaração de óbito. E, quanto ao Tabelionato de Notas: a) protocolo geral: Amostragem, L. 420, fls. 63, o ato foi cancelado por falta de assinatura das partes. Deverá proceder a anotação do cancelamento no livro de protocolo geral. Regularizar e observar doravante; b) livro de notas: b-1) Deverá constar no corpo da escritura o valor dos emolumentos e de todas as demais custas que envolvem a prática do ato (ISS, FADEP, FUNARPEN etc.). Observar doravante; b-2) Amostragem, L. 468, fls. 82, o valor dos emolumentos constou como sendo R\$ 0,00. Ao ser consultado o livro de receitas e despesas do período verificou-se que o valor cobrado está correto. Deverá observar doravante a obrigação de preenchimento integral da escritura. Justificar, regularizar e observar doravante; c) divórcio extrajudicial: c-1) Amostragem, L. 374, fls. 72, ao ser consultado o cartão de assinatura verificou-se que o sobrenome do outorgante está descrito equivocadamente na escritura. Regularizar; c-2) Deverá atender a Recomendação nº 03 CNJ; d) livro de



procurações:Na amostragem 301-P, fls. 76, a procuração foi utilizada na lavratura da escritura 468-E, fls. 62, não existindo averbação da utilização no ato originário. Deverá efetuar levantamento do período correccionado e proceder às anotações e/ou comunicações Regularizar;e) arquivo de guias do Funrejus:Amostragem, L. 416, fls. 60, constatou-se que houve recolhimento do FUNREJUS em quantia maior que a devida. Justificar. Deverá, ainda, promover a intimação das partes para eventual formulação de pedido de restituição junto à Divisão de Fiscalização e Cobrança de Receita dos Fundos Especiais FUNREJUS, caso entendam necessário.Ressalte-se que, conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 40 (quarenta) funcionários (incluídos os escreventes substitutos, indicados e estagiários).Registre-se, outrossim, que todas as irregularidades constatadas na correição anterior foram integralmente sanadas.Reforça-se, ainda, a orientação de que todos os arquivos da serventia possam ser exclusivamente digitais, com a devida comunicação deste fato ao juízo corregedor local. Ademais, as demais documentações também, uma vez digitalizadas e indexadas ao protocolo do sistema informatizado, salvo exceções legais, poderão ser mantidas apenas no digital.Por fim, merece destaque o trabalho realizado pela agente delegada Giovana Manfron da Fonseca Maniglia na prestação dos serviços aos usuários, modernizando as instalações e ampliando a área de atendimento, além do interesse demonstrado durante a correição quanto à digitalização total do acervo (livros e arquivos) e demais orientações repassadas.

#### **Determinações:**

DETERMINAÇÕES: I. AGENTE DELEGADA:1. Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.2. Concedem-se trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item.II. JUÍZO CORREGEDOR:1. O Magistrado deverá proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional no sistema Projudi. 2. Em sessenta (60) dias deverá anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEL.III. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.IV - CONCLUSÃO:Declarando encerrada a Correição pelo Corregedor da Justiça e nada mais havendo a consignar, foi lavrada a presente, sendo encaminhada uma via ao Doutor(a) Juiz(a) de Direito Corregedor(a) do Foro Extrajudicial da Comarca.

Curitiba, 07 de novembro de 2019.

**DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO Corregedor-Geral da Justiça**

